



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA N.º 312/GP/TRT 19ª, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 3.634, de 26/8/2021,

**RESOLVE:**

**Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 13/11/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar a adulteração em equipamentos de informática de propriedade deste Tribunal, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112/1990, instituída pela Portaria GP TRT 19ª n.º 267, de 08/10/2021, composta pelos servidores **Guilherme Antônio Feitosa Falcão, João Felipe Braga Valcácer**, Analistas Judiciários, e **Thiago Pontes de Alencar**, Técnico Judiciário.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência